



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 18 de junho de 2025.

Of. nº 362/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 254/2025**, de autoria do Vereador Naleu Cavalcante, do Partido PT, solicitando-nos a instalação dos seguintes equipamentos públicos de apoio ao transporte:

1. **Dois pontos de ônibus:** Um localizado na Avenida Dilson Casarotto, ao lado da Mega Farma e Outro na esquina da Rua Luís Cláudio Josué com a Avenida Manoel da Costa Lima, do lado oposto ao Restaurante dos Caminhoneiros;

A Administração Pública já está conduzindo estudo par a aquisição e instalação de pontos de ônibus em vários pontos do município, o ponto citado será levado em consideração.

2. **Um ponto de táxi:** Em frente à Igreja Católica do lado oposto localizada na região;

A Administração Pública Municipal, irá conduzir estudo acerca da viabilidade técnica e impacto orçamentário, a fim de atender à indicação realizada.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS